

PORTARIA N.º 137/06 – P, DE 17 DE AGOSTO DE 2006.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.493

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 93, da Lei nº 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER *Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família* à servidora **Cynara Amorim Guimarães Maia**, matrícula n.º 291, no período de 1.º a 30/8/2006, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00687/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de agosto de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente